



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000031

Estado da Bahia - quinta-feira, 15 de abril de 2021

Ano 1

## SUMÁRIO

- DECRETO MUNICIPAL Nº. 169, DE 15 DE ABRIL DE 2021.
- DECRETO MUNICIPAL Nº. 170, DE 15 DE ABRIL DE 2021.
- DECRETO MUNICIPAL Nº. 171, DE 15 DE ABRIL DE 2021.
- DECRETO MUNICIPAL Nº. 172, DE 15 DE ABRIL DE 2021.
- DECRETO MUNICIPAL Nº. 173, DE 15 DE ABRIL DE 2021.
- DECRETO MUNICIPAL Nº. 174, DE 15 DE ABRIL DE 2021.
- DECRETO MUNICIPAL Nº. 175, DE 15 DE ABRIL DE 2021.
- RESOLUÇÃO Nº 01/2021.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000031

Estado da Bahia - quinta-feira, 15 de abril de 2021

Ano 1

Resolução



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SÃO JOSÉ DO JACUIPE - BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 01/2021

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação Estadual do exercício 2021 e dá outras providências

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS – DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pela LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social e a Lei Municipal Nº 445, de 11 de julho de 2018

**CONSIDERANDO** a PNAS (Política Nacional de Assistência Social),

**CONSIDERANDO** a NOB (Norma Operacional Básica) / SUAS

**CONSIDERANDO** a reunião ordinária realizada em 17/03/2021, registrada na Ata nº 32/2021;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Aprovar o Plano de Ação da pactuação de metas e valores dos Programas e Serviços a serem repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS no exercício de 2021, conforme Ata nº 32/2021 da reunião ordinária realizada em 17/03/2021.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Jacuípe, BA, 17 de Março de 2021

*Anatolio Cerqueira de Souza*

Anatolio Cerqueira de Souza

Presidente do CMAS



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000031

Estado da Bahia - quinta-feira, 15 de abril de 2021

Ano 1

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA  
AVENIDA JOSÉ VILARONGARIOS, S/N, SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA  
CNPJ 16.443.632/0001-60 - SITE: [WWW.SAOJOSEDOJACUIPE.BA.GOV.BR](http://WWW.SAOJOSEDOJACUIPE.BA.GOV.BR)  
E-mail: [prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com](mailto:prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com)



## DECRETO MUNICIPAL Nº. 169, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO  
A SERVIDORADO QUADRO  
EFETIVO QUE MENCIONA E  
DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede **LICENÇA PRÊMIO**, no período de 06/04/2021 a 06/07/2021, a Servidora **ELISETE GOMES DE ALMEIDA**, matrícula nº 193, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de professora, admitida em caráter efetivo em 22/02/2002.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a 06.04.2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 15 de abril de 2021.

**Alberlan Peris Moreira da Cunha**  
Prefeito Municipal

Endereço: Avenida José Vilaronga Rios, s/n, Centro – São José do Jacuípe (BA).  
CEP: 44698-000 CNPJ nº 16.443.632/0001-60 Telefone (74) 3675-1159



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000031

Estado da Bahia - quinta-feira, 15 de abril de 2021

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE-BA  
AVENIDA JOSÉ VILARONGA RIOS, S/N, SÃO JOSÉ DO JACUÍPE-BA  
CNPJ 16.443.632/0001-60 SITE: [www.SAOJOSEDOJACUIPE.ba.gov.br](http://www.SAOJOSEDOJACUIPE.ba.gov.br)  
E-mail: [prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com](mailto:prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com)



## DECRETO MUNICIPAL Nº. 170, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

“CONCEDE LICENÇA  
PRÊMIO A SERVIDORADO  
QUADRO EFETIVO QUE  
MENCIONA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede **LICENÇA PRÊMIO**, no período de 06/04/2021 a 06/07/2021, a Servidora **MARIA SOLANGE SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 803, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de professora, admitida em caráter efetivo em 31/07/2007.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a 06.04.2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 15 de abril de 2021.

**Alberlan Peris Moreira da Cunha**  
Prefeito Municipal

Endereço: Avenida José Vilaronga Rios, s/n, Centro – São José do Jacuípe (BA).  
CEP: 44698-000 CNPJ nº 16.443.632/0001-60 Telefone (74) 3675-1159



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000031

Estado da Bahia - quinta-feira, 15 de abril de 2021

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA  
AVENIDA JOSÉ VILARONGA RIOS, S/N, SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA  
CNPJ 16.443.632/0001-60 SITE: [www.SAOJOSEDOJACUIPE.ba.gov.br](http://www.SAOJOSEDOJACUIPE.ba.gov.br)  
E-mail: [prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com](mailto:prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com)



## DECRETO MUNICIPAL Nº. 171, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
ASSESSOR TÉCNICO III –  
FC.VIE, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica a Srª. **JOELMA GOMES VILARONGA CIRQUEIRA**, nomeada para o Cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, lotado na Secretaria Municipal de Educação do município de São José do Jacuípe - Bahia.

**Art. 2º** - O referido cargo de ASSESSOR TÉCNICO III é de livre nomeação e exoneração, prevista pela Lei Municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 06.04.2021, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 15 de abril de 2021.

**Alberlan Peris Moreira da Cunha**  
Prefeito Municipal

Endereço: Avenida José Vilaronga Rios, s/n, Centro – São José do Jacuípe (BA).  
CEP: 44698-000 CNPJ nº 16.443.632/0001-60 Telefone (74) 3675-1159



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000031

Estado da Bahia - quinta-feira, 15 de abril de 2021

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA  
AVENIDA JOSÉ VILARONGA RIOS, S/N, SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA  
CNPJ 16.443.632/0001-60 SITE: [www.SAOJOSEDOJACUIPE.ba.gov.br](http://www.SAOJOSEDOJACUIPE.ba.gov.br)  
E-mail: [prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com](mailto:prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com)



## DECRETO MUNICIPAL Nº. 172, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

VICE DIRETORA DA UNIDADE DE  
ENSINO DE GRANDE PORTE, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica a Srª. **NÚBIA BRITO SANTOS**, nomeada para o Cargo de VICE DIRETORA DA UNIDADE DE ENSINO DE GRANDE PORTE no **COLÉGIO MUNICIPAL SÃO JOSÉ**, lotada na Secretaria Municipal de Educação do município de São José do Jacuípe - Bahia.

**Art. 2º** - O referido cargo de VICE DIRETOR DA UNIDADE DE ENSINO DE PEQUENO PORTE é de livre nomeação e exoneração, previsto pela Lei Municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 05.04.2021, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 15 de abril de 2021.

Alberlan Peris Moreira da Cunha  
**Prefeito Municipal**

Endereço: Avenida José Vilaronga Rios, s/n, Centro – São José do Jacuípe (BA).  
CEP: 44698-000 CNPJ nº 16.443.632/0001-60 Telefone (74) 3675-1159



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000031

Estado da Bahia - quinta-feira, 15 de abril de 2021

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA  
AVENIDA JOSÉ VILARONGA RIOS, S/N, SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA  
CNPJ 16.443.632/0001-60 SITE: [www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)  
E-mail: [prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com](mailto:prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com)



## DECRETO MUNICIPAL Nº. 173, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde de São José do Jacuípe, Estado da Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

**Considerando** que o Conselho Municipal de Saúde é um órgão composto paritariamente por integrantes do Poder Público e Sociedade Civil;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam nomeados os Conselheiros e Suplentes abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Saúde de São do Jacuípe do Jacuípe - BA, com prazo de 02 anos:

#### I. Representante do Poder Executivo

Naiara Oliveira Cunha - Titular  
Sandy da Silva Lima - Suplente  
Magno Lomes Araújo – Titular  
Alisson Arthur Oliveira da Cunha - Suplente  
Somaria Sousa Araújo Vilaronga - Titular  
Maira Santiago dos Santos - Suplente

#### II. Representantes dos Trabalhadores de Saúde

Joilda Gomes da Silva Vilaronga – Titular  
Henrique Jesus da Silva – Suplente  
Victor Novais Pina – Titular  
Norma Salete Pereira Rios - Suplente  
Gean Marcel Santos Sousa - Titular  
Manoel da Paixão Santana Araújo – Suplente

#### III. Representantes dos Usuários da Saúde

Wilma Oliveira Jordão da Cruz – Titular  
Joelma Gomes Vilaronga Cerqueira – Suplente  
Reinilde Silva Soares do Carmo – Titular  
Edinélio Nery Gonçalves – Suplente  
Márcia do Santos Lima – Titular

Endereço: Avenida José Vilaronga Rios, s/n, Centro – São José do Jacuípe (BA).  
CEP: 44698-000 CNPJ nº 16.443.632/0001-60 Telefone (74) 3675-1159



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000031

Estado da Bahia - quinta-feira, 15 de abril de 2021

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA  
AVENIDA JOSÉ VILARONGA RIOS, S/N, SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA  
CNPJ 16.443.632/0001-60 SITE: [www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)  
E-mail: [prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com](mailto:prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com)



Rosana dos Santos Lima – Suplente  
Rosenilda Mascarenhas da Cruz – Titular  
Lucival Pereira Matos – Suplente  
Boa Ventura Rodrigues de Lima – Titular  
Ermivan Fernandes Vieira – Suplente  
Nilton Araujo Rios – Titular  
André Nascimento Vilaronga - Suplente

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 15 de abril de 2021.

**Alberlan Peris Moreira da Cunha**  
Prefeito Municipal

Endereço: Avenida José Vilaronga Rios, s/n, Centro – São José do Jacuípe (BA).  
CEP: 44698-000 CNPJ nº 16.443.632/0001-60 Telefone (74) 3675-1159





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000031

Estado da Bahia - quinta-feira, 15 de abril de 2021

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA  
AVENIDA JOSÉ VILARONGA RIOS, S/N, SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA  
CNPJ 16.443.632/0001-60 SITE: [www.SAOJOSEDOJACUIPE.ba.gov.br](http://www.SAOJOSEDOJACUIPE.ba.gov.br)  
E-mail: [prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com](mailto:prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com)



## DECRETO MUNICIPAL Nº. 174, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

“CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

**CONSIDERANDO** o atendimento aos requisitos previstos no artigo 84 do Estatuto dos Servidores, instituído pela Lei Municipal nº 40 de 05 de junho de 1992;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, no período de 01/04/2021 a 01/04/2023, o Servidor **ADJOVAN MACIEL SILVA**, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 547, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a 01-04-2021, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 15 de abril de 2021.

Alberlan Peris Moreira da Cunha  
**Prefeito Municipal**

Endereço: Avenida José Vilaronga Rios, s/n, Centro – São José do Jacuípe (BA).  
CEP: 44698-000 CNPJ nº 16.443.632/0001-60 Telefone (74) 3675-1159



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000031

Estado da Bahia - quinta-feira, 15 de abril de 2021

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA  
AVENIDA JOSÉ VILARONGARIOS, S/N, SÃO JOSE DO JACUIPE-BA  
CNPJ 16.443.632/0001-60 SITE: [www.SAOJOSEDOJACUIPE.ba.gov.br](http://www.SAOJOSEDOJACUIPE.ba.gov.br)  
E-mail: [prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com](mailto:prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com)



## DECRETO MUNICIPAL Nº. 175, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

“Dispõe sobre a convocação a se apresentar ao posto de trabalho a servidora Verusca Vilas Boas Pinto Guimarães, e de outras providências.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica convocada a se apresentar na secretária de administração a servidora **VERUSCA VILAS BOAS PINTO GUIMARÃES**, portadora da Carteira de Identidade de nº 08474320 41, nos termos requerido e deferido em procedimento interno.

**Art. 2º**- Fica consignado **prazo de 10 dias**, para apresentação e retomada das atividades.

**Art. 3º** - Fica ainda consignado, que no mesmo prazo a servidora deverá apresentar todos os documentos de atualização cadastral, sob pena de nulidade do ato.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogada todas as disposições em contrário.

São José do Jacuípe - BA, 15 de abril de 2021.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Endereço: Avenida José Vilaronga Rios, s/n, Centro – São José do Jacuípe (BA).  
CEP: 44698-000 CNPJ nº 16.443.632/0001-60 Telefone (74) 3675-1159